



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados Decreto Municipal nº 1461/2015, Decreto Municipal Nº. 1568/2015 e Portaria nº 005/2015, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 1357/2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 61548572/2015 e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 diante da dúvida expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta:

Será autorizada a participação de empresas internacional com seus devidos certificados e atestados?

Resposta:

A participação de empresas estrangeiras deverá obedecer aos critérios de habilitação descritos nos termos do item 05 do Edital, em especial o item 5.1.1.6 para fins de Habilitação Jurídica.

Caso seja apresentado qualquer documento em língua estrangeira, este deverá ser autenticado pelo respectivo consulado e traduzido por tradutor juramentado nos termos da Lei Federal 8.666/1993.

Pergunta:

Será solicitada, para capacitação técnica, atestados com experiência em número de pontos similar a quantidade de pontos descritos neste edital?

Resposta:

O atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado nos termos constantes no item 5.1.4 do Edital bem como os seus subitens, em especial o atestado descrito no item 5.1.4.3 que define os quantitativos mínimos de parcelas consideradas de maior relevância e o padrão de iluminação pública dos atestados a serem apresentados.

Pergunta:

Será contemplado, para parte de efficientização, software de gestão de parque que contenha dimerização, controle de manutenção e outros? Neste software deverá já ser contemplado dentro deste edital?

Resposta:

O serviço de efficientização deverá ser executado conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Não havendo neste caso software de gestão do parque de iluminação a ser efficientizado.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação